

Vitória (ES), Quarta-feira, 04 de Novembro de 2015.

Linhares

ERRATA REFERENTE AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 514/2013 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 06/10/2015 - DIVERSOS - PÁGINA 3.

ONDE SE LÊ:

... com o correspondente valor de R\$ 5.962.446,00 (cinco milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).

LEIA-SE:

... com o correspondente valor de R\$ 4.405.611,20 (quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos).

ERRATA REFERENTE AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 477/2013 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 18/09/2015 - DIVERSOS - PÁGINA 2.

ONDE SE LÊ:

... com o correspondente valor de R\$ 5.073.414,27 (cinco milhões, setenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e sete centavos).

LEIA-SE:

... com o correspondente valor de R\$ 3.805.062,85 (três milhões, oitocentos e cinco mil, sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Protocolo 192715

Mucurici

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015 ERRATA Onde se lê: Fornecimento de bloco de concreto intertravado "tipo osso" esp. 06 cm 35 MPA (48 und/m2) Leia-se: Fornecimento de bloco de concreto intertravado "tipo osso" esp. 06 cm MPA (32 und/m2). Mucurici/ES, 13 de novembro de 2015 Gilmar Jampaio da Cruz PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 192613

Nova Venécia

CONTRATO Nº 091/2015 - Pregão Presencial nº 024/2015 - Processo nº 447094/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES

Contratada: SEGRABES SEGURANÇA DO TRABALHO ESPECIALIZADA LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina Ocupacional para reavaliação do PPARA - Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais, do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e do LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão identificado

no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Prazo de Vigência: 22/10/2015 a 22/04/2016.

Valor Total: R\$ 18.000,00.

Data Assinatura: 22/10/2015.

Protocolo 192361

Pancas

DECRETO Nº 6122 de 22 de outubro de 2015.

Dispõe sobre o Cancelamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados inscritos até 31 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PANCAS, Estado do Espírito Santo, no uso da competência e atribuições que lhe conferem o inciso IV, do Art. 53, da Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização,

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por força deste Decreto, Cancelados os Créditos Empenhados e os Empenhados e Liquidados nos Exercícios Financeiros de 2012, 2013 e 2014, inscritos em Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados, no Balanço Geral do Município de Pancas do Exercício de 2014, no valor total de R\$ 340.974,29 (trezentos e quarenta novecentos e setenta e quatro e vinte e nove) conforme ANEXOS I, II, III, IV, V e VI que são partes integrantes desse Decreto.

Parágrafo Único Os créditos cancelados citados neste artigo, processados e não processados, bem como ainda não enquadrados nas disposições do artigo 36, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, são anulados por ausência dos Implementos de Condições e por impossibilidade de suas realizações, decorrentes de culpas unilaterais dos credores titulares dos mesmos, não podendo ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo, tão-somente, serem formalizadas as suas baixas legais no Passivo Financeiro do Balanço Geral do Exercício de 2015, para os fins de apuração de créditos líquidos e certos junto a Administração Pública Municipal. Art. 2º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no Exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida

e em conformidade com o art. 37, da lei 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E PROVIDENCIE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pancas, 22 de outubro de 2015

AGUIMAIR ARAÚJO

NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Protocolo 192462

Santa Maria de Jetibá

EXTRATO EDITAL Nº 001/2015 CONCURSO PÚBLICO

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, celebrado com o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, torna público que realizará através da Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, Concurso Público para provimento de vagas para composição de cargos efetivos de Professor e formação de cadastro de reserva, no padrão e classe inicial de cada carreira, mediante as condições especiais estabelecidas no Edital e seus anexos disponibilizados nos sites www.funcab.org e www.pmsmj.es.gov.br

PERÍODO DE INSCRIÇÕES PELA INTERNET: 09/11 a 02/12/2015

PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO: 11/11 a 13/11/2015

DOS CARGOS: Professor - diversas especialidades; carga horária 25h. Os requisitos, salário base e quantitativo de vagas são os estabelecidos no ANEXO I do Edital de abertura.

DAS ETAPAS: O presente Concurso Público será composto das seguintes etapas: 1ª Etapa: Prova Objetiva de caráter classificatório e eliminatório; 2ª Etapa: Prova de Títulos de caráter unicamente classificatório. Todas as etapas acima serão realizadas no município de Santa Maria de Jetibá/ES.

DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA: 20/12/2015.

O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.funcab.org e www.pmsmj.es.gov.br e nos murais da Sede do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Educação, para consulta e impressão.

Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.funcab.org ou por meio dos telefones (21) 2621-0966 - Rio de Janeiro, (27) 4062-9161, ou pelo e-mail concursos@funcab.org.

Stª Mª de Jetibá/ES, 04 de Novembro 2015.

EDUARDO STUHR

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES

Protocolo 192577

Vila Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PROJETOS E OBRAS.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 152/2015

Processo: 47462/2015

Contratação por Dispensa de Licitação.

Contratante: Prefeitura Municipal de Vila Velha.

Contratada: RDJ Engenharia Ltda. - CNPJ 28.409.522/0001-60.

Objeto: execução dos serviços de reforma, manutenção, conservação e melhoramentos de vias, logradouros e prédios públicos, localizados no âmbito da Regional 02, no Município de Vila Velha/ES. **Prazo:** 6 (seis) meses. **Valor:** R\$ 2.376.377,72 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais, setenta e dois centavos). **Dotação:** 25.02 - **Coordenação de Obras Públicas;** 15.0451.2508.2.402.000 - **Manutenção e Administração das Regionais;** 4.4.90.51 - **Obras e Instalações;** NR 998 - **Fonte 1100 - Tesouro;** NR 999 - **Fonte 2604 - Royalties do Petróleo.**

Vila Velha/ES 28/10/2015
Paulo Maurício Ferrari
Secretário Municipal de Infraestrutura, Projetos e Obras
Protocolo 192409

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PROJETOS E OBRAS.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 153/2015

Processo: 47463/2015

Contratação por Dispensa de Licitação.

Contratante: Prefeitura Municipal de Vila Velha.

Contratada: CINCO ESTRELAS Construtora e Incorporadora Ltda. - CNPJ 30.686.869/0001-00.

Objeto: execução dos serviços de reforma, manutenção, conservação e melhoramentos de vias, logradouros e prédios públicos, localizados no âmbito da Regional 03, no Município de Vila Velha/ES. **Prazo:** 6 (seis) meses. **Valor:** R\$ 2.359.786,28 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais, vinte e oito centavos). **Dotação:** 25.02 - **Coordenação de Obras Públicas;** 15.0451.2508.2.402.000 - **Manutenção e Administração das Regionais;** 4.4.90.51 - **Obras e Instalações;** NR 998 - **Fonte 1100 - Tesouro;** NR 999 - **Fonte 2604 - Royalties do Petróleo.**

Vila Velha/ES 28/10/2015
Paulo Maurício Ferrari
Secretário Municipal de Infraestrutura, Projetos e Obras
Protocolo 192410

RESUMO DO CONTRATO Nº. 130/2015. PROCESSO Nº. 54.061/2015. DAS PARTES: ZAP SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA-ME. Do objeto: prestação de serviços de limpeza e conservação